ANEXO III - CURSOS

III. 1 - Categoria 1 (Proex)

NUM.	NOME DO CURSO	CH curso	BOLSA
01	panificação básica	40h	R\$ 3.000,00
02	confeitaria básica	40h	R\$ 3.000,00
03	nutrição e dietética básica	40h	R\$ 3.000,00
04	eletricidade básica residencial para leigos	40h	R\$ 3.000,00
05	culinária e gastronomia básica	40h	R\$ 3.000,00
06	sistemas de informação para a gestão de empresas	40h	R\$ 3.000,00
07	recepcionista e atendimento ao público	40h	R\$ 3.000,00
08	pizzaiolo básico	40h	R\$ 3.000,00
09	primeiros socorros para pets	40h	R\$ 3.000,00
10	auxiliar de clínica veterinária e petshop	40h	R\$ 3.000,00
11	direitos do consumidor para o cidadão	40h	R\$ 3.000,00
12	marketing pessoal	40h	R\$ 3.000,00
13	agricultura familiar básica	40h	R\$ 3.000,00

14	literatura para o ENEM	40h	R\$ 3.000,00
15	metodologias ativas na educação	40h	R\$ 3.000,00
16	educação especial e inclusiva para deficientes visuais	40h	R\$ 3.000,00
17	educação especial e inclusiva para deficientes auditivos	40h	R\$ 3.000,00
18	tema livre	40h	R\$ 3.000,00

Observações:

- são elegíveis nesta categoria **servidores do IFMG docentes** (professores efetivos, visitantes ou substitutos) ou bolsistas externos (não servidores do IFMG), sendo os valores liquidados como bolsas;
- as inscrições na categoria núm. 18 só serão consideradas na ocorrência de vagas remanescentes das demais categorias.
- havendo vagas remanescentes na categoria núm. 18 e nas demais categorias, a critério da Proex, poderão ser convocados candidatos excedentes em quaisquer categorias.

III.2 - Categoria 2 (Proex)

NUM.	NOME DO CURSO	CH curso	GRATIFICAÇÃO
18	juizados especiais (cível e criminal): acesso e direitos do cidadão	40h	R\$ 3.047,04
19	auxiliar de compras e vendas	40h	R\$ 3.047,04
20	auxiliar de estoque e logística	40h	R\$ 3.047,04
21	fundamentos de power bi	40h	R\$ 3.047,04
22	curso básico de libras - nível 1	40h	R\$ 3.047,04
23	curso básico de libras - nível 2	40h	R\$ 3.047,04

Observações:

- são elegíveis nesta categoria servidores do IFMG técnicoadministrativos ou docentes (neste último caso, apenas professores efetivos) ou bolsistas externos (não servidores do IFMG);
- nas categorias núm. 22 e 23 os selecionados deverão trabalhar em conjunto para que os cursos se complementem;
- os valores serão liquidados como GECC, usando para fins de pagamento a equivalência de 17h/produção, conforme Portaria IFMG n. 996/2020;
- havendo vagas remanescentes, a critério da Proex, poderão ser convocados candidatos excedentes em quaisquer categorias.

III.3 - Categoria 3 (Arinter)

NUM.	NOME DO CURSO	CH do curso	BOLSA
24	tema livre em idioma estrangeiro (proposto pelo autor)	40h	R\$ 3.000,00*
25	língua portuguesa para estrangeiros	40h	R\$ 3.000,00*

Observações:

- na categoria núm. 24 serão selecionadas até **dezessete** (17) propostas de cursos;
- para fomentar a internacionalização os da categoria núm. 24, **obrigatoriamente**, devem ser preparados (*e-book*, videoaulas e sala virtual) em um idioma diverso do português;
- na categoria núm. 25 serão selecionadas até **três** (3) propostas de cursos (os selecionados deverão trabalhar em conjunto para que os cursos se complementem);
- são elegíveis nas categorias 24 e 25 servidores técnico-administrativos e/ou docentes (* no caso dos técnico-administrativos será feita equivalência da bolsa para pagamento via GECC, estando os valores sujeitos às deduções legais);

- uma melhor definição de escopo/ementa para cada curso poderá será realizada posteriormente, durante a fase de elaboração do material didático, conjuntamente com a Proex e/ou Arinter.